



Ministério da Educação

**NOTA Nº** 2/2021/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU-MEC  
**PROCESSO Nº** 23000.001809/2021-97

**Assunto: Nota de Solidariedade da Comissão Nacional de Residência Médica à população do Estado do Amazonas.**

1. Reunida em Plenária Ordinária, nas datas de 21 e 22 de janeiro de 2021, com a presença de seus Conselheiros, dos Presidentes de Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs e dos membros da Câmara Técnica, a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM ouviu o relato do Professor Juscimar Carneiro Nunes, Presidente da CEREM-AM, sobre a situação sanitária atual do Estado do Amazonas, reiterando as informações que chegam à sociedade brasileira por meio dos distintos canais de comunicação.
2. Dentre essas informações, a CNRM destaca:
  - o colapso da rede de saúde local com demanda por atendimento, em todos os níveis de complexidade, superior à capacidade instalada, seja em relação à infraestrutura, insumos e recursos humanos;
  - a capacidade limítrofe de adaptação saudável dos profissionais de saúde a esta situação, considerando a extensão no tempo e intensidade de dedicação necessária, gerando, conseqüentemente, o adoecimento das equipes de saúde;
3. Considerando a dramática situação sanitária do Estado do Amazonas, a indiscutível qualidade e dedicação dos profissionais de saúde que lá atuam e a importância da formação de especialistas nos programas de Residência Médica da região, a plenária da CNRM manifesta sua solidariedade a população do Amazonas, reitera a valorização das equipes de saúde locais e se compromete com as decisões necessárias à manutenção dos programas de residência em curso e à preservação da saúde de seus participantes.
4. A CNRM conclama todas as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS em seus diferentes níveis, entidades da sociedade e população em geral, para que dediquem todos os esforços necessários a minimizar os danos e sofrimentos da população do Amazonas.

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA-CNRM



Documento assinado eletronicamente por **Denise Herdy Afonso, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Sette de Lima, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dalva Guimarães Campos, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE SOUZA BARATELLA, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Uliana Peterle, Secretário(a)**, em 28/01/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SABIA TALLO, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 29/01/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Secretário(a)**, em 29/01/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2463507** e o código CRC **8C47227C**.

---